

EDITAL – PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS 2018



Processo Seletivo 2018

Sumário

EDITAL – PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS 2018	1
1. AS INSCRIÇÕES	3
2. NORMAS GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO	3
3. AS VAGAS	3
4. OS ALUNOS REGULARES	3
5. CRITÉRIOS E REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO DE ALUNOS.....	4
6. A PROVA	4
7. A SELEÇÃO DOS ALUNOS	4
8. TROCA DE PERÍODO	5
9. OS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO.....	5
10. A PRÉ - MATRÍCULA	5
11. O INÍCIO DAS AULAS	6

Processo Seletivo 2018

O curso pré-vestibular GERABIXO torna público que estarão abertas as inscrições para seleção dos alunos para o ano de 2018.

1. AS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas **NO CAMPUS DA UNESP SOROCABA**, no período de **22/01/2018** até **26/01/2018 das 8h às 20h**.

1.2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição bem como apresentar, obrigatoriamente o RG e o CPF, em formato de cópia.

2. NORMAS GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições encerrar-se-ão, improrrogavelmente, no dia e horário fixados neste Edital, caso o número de inscritos ultrapasse 1000 candidatos, as inscrições serão suspensas e não será mais permitida nenhuma inscrição.

2.2. As inscrições implicam o reconhecimento e aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

2.3. O não cumprimento das exigências editalícias implicará o indeferimento da inscrição.

3. AS VAGAS

3.1. Para o período letivo de 2018 serão disponibilizadas 70 vagas para o período matutino e 70 vagas para o período noturno, com aulas no Campus da UNESP Sorocaba.

3.2. Caso ocorra desistência, por parte do aluno, antes ou após o início das aulas, bem como o não cumprimento das exigências mínimas desse edital, os alunos da lista de espera serão convocados para o preenchimento das vagas ociosas, de acordo com a lista final divulgada no dia 29/01/2018 no site da Unesp de Sorocaba.

4. OS ALUNOS REGULARES

4.1. O grupo de alunos regulares é constituído pelos 70 candidatos mais bem classificados na pontuação geral em cada período ao final do processo seletivo. Possuem aulas regulares no período de segunda a sexta-feira e aulas extras aos sábados e simulados eventuais aos domingos.

4.2. As aulas regulares contarão presença, cuja porcentagem aceitável será divulgada no manual do aluno entregue na primeira semana de aula. Caso ultrapasse a porcentagem de falta aceitável, fica a critério da administração do Cursinho, o desligamento do aluno.

4.3. Os alunos regulares possuem benefícios como: desconto nos passes de ônibus pela Urbes e intermunicipais, isenção nos vestibulares da UNESP, material didático gratuito e atividades extras no período vespertino.

Processo Seletivo 2018

5. CRITÉRIOS E REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO DE ALUNOS

O candidato deve estar em conformidade com um dos critérios abaixo.

5.1. Ter concluído o ensino médio ou estar cursando o terceiro ano em 2018 em escola pública.

5.2. Ter concluído o ensino médio ou estar cursando o terceiro ano em 2018 em escola particular. Sendo que neste caso deverá ser comprovada a existência de 100% de bolsa de estudos no mês da mensalidade.

5.3. Aos alunos que cursarão o terceiro ano do ensino médio do ano de 2018, serão disponibilizadas até 10% das vagas oferecidas pelo cursinho, sendo assim, as turmas da manhã e da noite serão compostas por até 7 alunos de terceiro ano em cada uma.

6. A PROVA

6.1. A prova escrita consiste em 90 questões de múltipla escolha, das quais são:

30 de Linguagens e Códigos;

30 de Matemática;

30 de Conhecimentos Gerais (Física, Química, Biologia, História, Geografia);

6.2. A duração da prova será de no máximo 5 (cinco) horas e 30 (trinta) minutos e duração mínima de 2h30min (duas horas e trinta minutos).

6.3. A prova será aplicada no dia 28/01/2016 na FACENS que está localizada na Rodovia Senador José Ermírio de Moraes, 1425; Castelinho km 1,5 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP - CEP 18087-125.

6.4. A divulgação do gabarito da prova será feita no dia 29/01/2018, através do site do cursinho Gerabixo que está disponível no link: www.sorocaba.unesp.br/cursinho.

6.5. O candidato deverá estar munido de documento de identificação com foto e comprovante de inscrição.

6.6. Caso o candidato necessite de um atestado de realização da prova, solicitar no dia da inscrição.

6.7. Para alunos estrangeiros, que não cursaram o ensino médio completo no Brasil, fica estabelecido que os valores das questões correspondentes às matérias de história do Brasil e geografia do Brasil serão desconsiderados. Neste caso, os valores serão redistribuídos proporcionalmente ao restante das questões.

7. A SELEÇÃO DOS ALUNOS

7.1. A seleção será procedida pela Comissão de Processo Seletivo, obedecendo aos seguintes critérios:

7.1.1. Primeira fase: Nota da prova, sendo igual ao número de acertos da prova, portanto, a pontuação máxima será de 90 pontos. Nesta fase serão selecionados para a segunda fase os 120 candidatos que tiveram as maiores notas para cada período, portanto serão selecionados 240 candidatos ao todo.

Processo Seletivo 2018

7.1.2. Segunda fase: Avaliação socioeconômica, que terá o mesmo peso na seleção, ou seja, 90 pontos equivalentes à renda per capita familiar.

7.2. Ambos os critérios têm pesos iguais para a avaliação, os 70 alunos de cada turma que tiverem as maiores somas das fases serão chamados para a matrícula.

7.3. A Nota final é dada:

$$NF = (\text{Nota da prova} + \text{Nota da Avaliação socioeconômica}) / 2$$

*A nota é dada de acordo com todos os aprovados para a pré-matrícula. Onde a nota do candidato é comparada com sua renda per capita à menor renda per capita encontrada (que terá pontuação máxima igual à Nota da Prova).

7.4. Para alunos de anos anteriores do Cursinho GeraBixo, que tenham sido desligados do projeto por expulsão, desistência ou não cumprimento dos requisitos previstos no manual do aluno, bem como ter recebido advertências ao longo do ano, as aprovações serão passíveis de análise da Comissão do Processo Seletivo.

8. TROCA DE PERÍODO

8.1. A turma escolhida pelo candidato no ato da inscrição será obrigatoriamente a turma onde ele será matriculado. Caso haja a necessidade de permuta ou substituição de turma só poderá ocorrer se o aluno justificar o motivo da troca com algum documento pertinente aliado ao aval da comissão organizadora.

9. OS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

9.1. De acordo com as avaliações montar-se-á a classificação dos candidatos.

9.2. A relação dos candidatos que forem aprovados para a pré-matrícula estará disponível no dia 29/01/2018 no site do cursinho www.sorocaba.unesp.br/cursinho

9.3. Os 240 candidatos que obtiverem as melhores notas na prova objetiva serão convocados para pré-matrícula e participarão da segunda fase socioeconômica.

10. A PRÉ - MATRÍCULA

10.1. Os candidatos que forem selecionados para a pré-matrícula deverão obrigatoriamente comparecer no Campus da UNESP Sorocaba dos dias 30/01/2018 a 02/02/2018 das 08hs às 20hs (com exceção de sexta 02/02/2018 das 08h às 12h) munidos da cópia de tais documentos:

- 1) Cópia do RG ou documento de identificação com foto.
- 2) Cópia da declaração de conclusão de ensino médio ou histórico escolar para os alunos que ainda estarão cursando. Caso o aluno tenha bolsa em escola particular, ele deverá apresentar um comprovante da bolsa.
- 3) Cópia do Imposto de Renda de todos os moradores da casa. Caso não declare renda, o candidato deve apresentar uma declaração de isenção de impostos. Caso possua algum morador que não tenha renda fixa, o mesmo deve assinar uma declaração de próprio punho declarando renda eventual ou autônoma.

Processo Seletivo 2018

4) Cópia do documento que comprove gastos com medicamentos de doenças crônicas e/ou plano de saúde.

5) Documento que comprove renda extra para a casa, por exemplo: bolsa família, recebimento de pensão e aposentadoria.

10.2. O não comparecimento do candidato no dia estabelecido será considerado como desistência do processo seletivo e o próximo candidato da lista será chamado no lugar.

10.3. Em hipótese alguma serão considerados atrasos.

10.4. Caso o candidato não possa comparecer, poderá enviar um representante para fazer sua pré-matrícula.

10.5. Durante a pré-matrícula, o candidato deverá assinar um termo de aceitação dos procedimentos estabelecidos da segunda fase do Processo Seletivo.

10.5.1 A segunda fase do Processo Seletivo corresponderá numa visita a residência dos 240 candidatos classificados nesta etapa. Dentro do período destacado membros da administração do cursinho realizarão, através de questionários, um levantamento de logística, infraestrutura e perfil do aluno. Estas visitas acontecerão nos dias 03/02/2018 e 04/02/2018 das 8h as 18h, ressaltando a possibilidade da ocorrência de eventuais problemas com a Comissão do Processo Seletivo durante as visitas, os candidatos serão previamente avisados e a visita reagendada

10.6. O resultado final dos classificados para o Cursinho Pré-Vestibular GeraBixo será divulgado no dia 05/02/2016 no site do cursinho www.sorocaba.unesp.br/cursinho.

10.7. A matrícula dos candidatos habilitados ocorrerá nos dias divulgados no site, no Campus da UNESP Sorocaba. Os candidatos deverão estar munidos dos documentos originais de identificação (RG e CPF).

11. O INÍCIO DAS AULAS

11.1. As aulas terão o seu início divulgado no site.

11.2. As demais datas do cursinho serão divulgadas no calendário escolar, no início das aulas.